

A RUA COMO ESPAÇO DE SOBREVIVÊNCIA: RELATO DE UMA VIVÊNCIA DE ESTÁGIO NO CENTRO POP II NA CIDADE DE PORTO ALEGRE

THE STREET AS A SPACE OF SURVIVAL: A REPORT OF A WORK EXPERIENCE AT THE CENTRO POP II IN THE CITY OF PORTO ALEGRE

LA CALLE COMO ESPACIO DE SUPERVIVENCIA: INFORME DE UNA VIVENCIA DE PASANTÍA EN EL CENTRO POP II EN LA CIUDAD DE PORTO ALEGRE

Ana Cristina Machado¹
Cleci Elisa Albiero²

Resumo

A população em situação de rua nunca foi uma prioridade para as esferas governamentais em nosso país. O princípio constitucional da igualdade de direitos raramente se aplica na prática a esse grupo de maneira geral. Viver nas ruas é um desafio diário e complexo, especialmente para as mulheres, que sofrem diversos tipos de violência e subjugação, resultado do machismo arraigado em nossa sociedade. O fato de não ter um lugar para morar ou se abrigar não implica na anulação dessas pessoas como sujeitos históricos. Com base nessa constatação, surge a proposta deste trabalho, que tem como objetivo principal analisar o contexto sócio-histórico da população em situação de rua, usuária dos serviços do Centro POP II na cidade de Porto Alegre. É fundamental resgatar a história de vida dessas pessoas por meio de suas memórias, pois, durante a experiência de campo de estágio, observamos que a compreensão desse contexto é essencial para otimizar os atendimentos da equipe técnica da instituição e o acesso às políticas sociais. Para o desenvolvimento deste estudo, adotamos a metodologia qualitativa exploratória, com base em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando as anotações do diário de campo da estagiária. Os principais resultados destacam a necessidade de um trabalho efetivo junto à população em situação de rua, direcionado para a orientação em relação aos seus direitos e, principalmente, às políticas públicas.

Palavras-chave: Estágio Curricular; Centro POP II; Políticas Públicas.

Abstract

The homeless population has never been a priority for the government in our country. The constitutional principle of equality of rights rarely applies in practice to this group in general. Living on the streets is a daily and complex challenge, especially for women, who suffer from various types of violence and subjugation, resulting from the entrenched machismo in our society. The fact of not having a place to live or shelter does not imply the annulment of these people as historical subjects. Based on this finding, the proposal for this work arises, which has as its main objective to analyze the socioeconomic and historical context of the homeless population, users of the Centro POP II services in the city of Porto Alegre. It is essential to rescue the life stories of these people through their memories, as during the field experience of the internship, we observed that the understanding of this context is essential to optimize the services of the institution's technical team and access to social policies. For the development of this study, we adopted the exploratory qualitative methodology, based on bibliographic and documentary research, using the notes from the intern's field diary. The main results highlight the need for effective work with the homeless population, aimed at guidance regarding their rights and, mainly, public policies.

Keywords: Curricular Internship; Centro POP II; Public Policies.

Resumen

¹ Historiadora, Assistente Social e pesquisadora do GETFS – Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade. E-mail: cricamartinsmachado@gmail.com

² Assistente Social, professora do Curso de Serviço Social da Uninter; Pesquisadora do GETFS - Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade, Coordenadora do Projeto de Pesquisa em “Trabalho, Gênero e Raça: intersecções sociais”. E-mail: clecielisa.albiero@gmail.com

La población en situación de calle nunca ha sido una prioridad para las esferas gubernamentales en nuestro país. El principio constitucional de la igualdad de derechos raramente se aplica en la práctica a ese grupo de manera general. Vivir en las calles es un desafío diario y complejo, especialmente para las mujeres, que sufren diferentes tipos de violencia y subyugación, resultado del machismo enraizado en nuestra sociedad. El hecho de no tener un lugar para vivir o abrigarse no implica la anulación de esas personas como sujetos históricos. Con base en esa constatación, surge la propuesta de este trabajo, que tiene como objetivo principal analizar el contexto sociohistórico de la población en situación de calle, usuaria de los servicios del Centro POP II en la ciudad de Porto Alegre. Es fundamental rescatar la historia de vida de esas personas por medio de sus memorias, pues durante la experiencia de campo de pasantía observamos que la comprensión de ese contexto es clave para optimizar las atenciones del equipo técnico de la institución y el acceso a las políticas sociales. Para el desarrollo de este estudio, adoptamos la metodología cualitativa exploratoria, con base en investigación bibliográfica y documental, utilizando las anotaciones del diario de campo de la pasante. Los principales resultados destacan la necesidad de un trabajo efectivo junto a la población en situación de calle, direccionado para la orientación con relación a sus derechos y, principalmente, a las políticas públicas.

Palabras-clave: Pasantía Curricular; Centro POP II; Políticas Públicas.

1 Introdução

Este artigo é o resultado das vivências no processo de estágio curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional (UNINTER), realizado na Fundação Solidariedade de Trabalhadores, especificamente no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP II. O objetivo principal deste artigo é analisar o contexto sócio-histórico da população em situação de rua que utiliza os serviços deste equipamento, além de listar as principais políticas públicas relacionadas à garantia de direitos para esse grupo específico. O reconhecimento da População em Situação de Rua como sujeitos de direitos tornou-se mais efetivo com a aprovação da Lei nº 11.258/2005, que modificou o artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8742/93, incluindo nela os serviços socioassistenciais.

Parte da população em situação de rua consegue sustentar a si mesma. De acordo com a Pesquisa Nacional Rua Aprendendo a Contar (Brasil, 2009a), 70,9% das pessoas em situação de rua pesquisadas estavam envolvidas em alguma atividade remunerada, e 58,6% tinham uma profissão. Além disso, quem vive nas ruas está socialmente organizado. Essa organização ocorre principalmente por meio das mobilizações e do trabalho do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, que busca resgatar a dignidade dessas pessoas ao integrá-las em eventos e em um convívio social mais efetivo. A participação em eventos relacionados a arte, cultura, educação, religião, engajamento político, bem como em iniciativas de geração de renda, reconstrução dos laços familiares e busca por alternativas de moradia, é essencial para o exercício da cidadania (Galvani, 2009).

A base metodológica utilizada para desenvolver este trabalho é fundamentada na pesquisa qualitativa, exploratória, de natureza bibliográfica e documental, fazendo uso da

técnica de observação participante, bem como registros e informações disponíveis no diário de campo da estagiária. A base teórica que sustenta este trabalho foi obtida a partir de publicações de livros, artigos científicos, legislações e em plataformas digitais, com referência ao Google Acadêmico, assim como artigos da plataforma *Scielo*.

Assim, para realizar estas análises reflexivas, este trabalho será organizado em três partes. A primeira abordará a legislação que regulamenta o funcionamento dos Centros POP; a segunda discorrerá sobre o cotidiano de funcionamento do equipamento e o atendimento aos usuários, e a terceira e última parte abordará a experiência da estagiária em campo.

2 O Centro POP II na cidade de Porto Alegre: apontamentos teóricos

O Centro Pop II, de acordo com a legislação que regula as ações voltadas à população em situação de rua, tem como objetivo contribuir para a redução de riscos e violências. Isso é feito por meio da articulação e encaminhamento dos usuários para acessar outros equipamentos de proteção, promovendo sua vinculação com espaços que garantam seus direitos. O Centro Pop II também tem o objetivo de, quando possível, mediar estratégias para restabelecer os vínculos familiares dos usuários e oferecer alternativas para superar a situação de rua. Dessa forma, o serviço busca atender às necessidades contínuas e imediatas dos indivíduos, fornecendo acompanhamento socioassistencial e orientação para acessar outras políticas públicas, com o objetivo de garantir seus direitos.

De acordo com o documento de referência “Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua” do Ministério do Desenvolvimento Social de 2011, a população em situação de rua tem como perfil a extrema pobreza, com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular. Conforme o Decreto nº 7053/2009, Art. 1º, Parágrafo Único, os espaços da rua são usados “de forma permanente ou temporária como fins de moradia e sustento”. A ocupação dos mais variados espaços públicos na capital gaúcha como abrigo por parte das pessoas que carecem de moradia parece, muitas vezes, ponto pacífico para os transeuntes do centro da cidade. No entanto, como afirma Matta (1997), no imaginário popular, a casa e a rua não têm a mesma função, visto que simbolicamente a rua “é espaço onde vivem os malandros, os meliantes, os pilantras e os marginais em geral” (p. 55).

A vida tipicamente sedentária da pessoa em situação de rua que não estabelece vínculos com um determinado território por inúmeros motivos, “tem uma história de vida privada diferente do que se convencionou chamar de lar” (Magni, 2006, p. 37). Vai para além das

necessidades imediatas que envolvem provisões para o corpo, pois a “alma” também carece de cuidados. A necessidade de exporem suas dificuldades que se originam na infância e as lembranças por mais escassas que sejam de uma convivência considerada por eles satisfatória com seus cuidadores nos primeiros anos de vida, faz com que, “a memória se torne um acontecimento transformador, instaurando uma justiça que, partindo dos processos de verdade, rompe a tentativa de violência para além do simulacro da verdade, para assim poder reproduzir-se eternamente” (Badiou, 1999, p. 90).

Um marco importante a ser considerado foi a realização do Primeiro Encontro Nacional da População em Situação de rua assumido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, em setembro de 2005, na cidade de Brasília. Foi um marco que possibilitou a realização da pesquisa nacional nos anos de 2007/2008.

O Decreto Presidencial de 25 de outubro de 2006, cria o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua. Durante o Segundo Encontro Nacional da População em Situação de Rua, a sociedade civil organizada elaborou a “Carta Aberta da População em Situação de Rua”, que aconteceu em Brasília no ano de 2009, propondo a continuidade da monitoria por meio da constituição de um Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da política nacional.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua foi instaurada por meio do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de (Brasil, 2009b), e, em fevereiro do ano seguinte, foi implantado o Comitê Nacional de Acompanhamento e Monitoramento da Política Intersetorial para a População de Rua (Cíamp-Rua). O Presidente da República no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84 incisos VI, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional para População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste decreto.

Atr. 2º A política Nacional para a Pessoa em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio.

Art. 3º Os entes da Federação que aderirem à política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população.

Neste contexto, o Centro POP está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e no Decreto nº 7.053/2009, sendo este de natureza pública e estatal e oferta serviços exclusivamente para a população em situação de rua. De acordo com o documento

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), é necessário que se realize um estudo socio territorial que identifique demandas e avalie a relevância da implementação dos Centros POPs.

3 O Cotidiano no Centro POP II Nossa Casa – Porto Alegre

A dinâmica do trabalho e do cuidado no Centro POP II Nossa Casa inicia-se com a retomada dos acordos de coordenação de cada espaço de atendimento sendo: acolhida externa, sistematização, higienização, alimentação e atendimento técnico. A primeira atividade do dia é o recolhimento de resíduos (lixo) da calçada e de objetos no leito da rua, permitindo acesso e a circulação livre na área que abrange o prédio do Centro POP II e vizinhança. No primeiro atendimento, é feita a sistematização dos dados do usuário, que ficam registrados em uma planilha eletrônica pelo educador(a) social da instituição. Os dados coletados referem-se ao nome completo do usuário e as demandas sociais (atendimento técnico com agendamento prévio) e técnicas (uso do telefone e/ou computador).

A seguir, o usuário poderá utilizar a lavanderia, tomar banho, se assim desejar. A solicitação da guarda de documentos é um direito dos usuários do centro POP II Nossa Casa. Um importante volume de documentos como certidões de nascimento, registro geral, carteira de trabalho, exames médicos, receitas médicas, diagnósticos, prontuários, cartões eletrônicos, estão sob responsabilidade do serviço. Estes documentos são guardados pela equipe em armários destinados a esse fim³.

O acompanhamento dos usuários é realizado pela equipe técnica institucional, composta por duas assistentes sociais e um psicólogo. Esse acompanhamento segue uma sistemática planejada, estabelecida entre o serviço e o indivíduo, com o objetivo de consolidar alternativas para a superação da condição de rua, promovendo o protagonismo na própria história e resgatando a autonomia. O objetivo final é que, eventualmente, não haja mais necessidade de acesso aos serviços especializados voltados para pessoas em situação de rua.

As relações externas se dão através do trabalho em rede por meio da assistência social e envolvem: albergues noturnos, abrigos, abordagem social, auxílio moradia, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado em Assistencial Social (CREAS). A Rede de Saúde envolve: Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Marta, hospitais, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) AD IV, CAPS Pernambuco. A rede de atendimento conta com a participação da

³As informações referentes ao centro POP II foram extraídas do diário de campo da estagiária

sociedade civil e procura relacionar instituições e pessoas parceiras para viabilizar os atendimentos.

As principais fragilidades detectadas nesse território são: indivíduos sem documentação civil, homens e mulheres em situação de vulnerabilidade social (número significativo de pessoas com menos de 30 anos), mulheres e pessoas transexuais em situação de prostituição e vítimas de violência, pessoas idosas em situação de rua, imigrantes e migrantes em situação de rua sem documentação⁴.

Outras demandas oriundas do território, identificadas e observadas neste processo de estágio e formação profissional, são: a dependência química, a questão da saúde mental e saúde física que tem sido discutida através de reuniões com a equipe técnica da instituição, em estudos de casos específicos e através da rede socioassistencial. Conforme Carmo e Guizardi (2018, p. 34) “a vulnerabilidade social está relacionada às características econômicas, culturais, e políticas do lugar”.

O trato das questões voltadas à Proteção Social Básica e Especial é definido por meio da Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para serviços que se aplicam à população em situação de rua, a saber: (1) Serviço Especializado em Abordagem Social; (2) Serviço especializado para Pessoas em Situação de Rua; (3) Serviço de Acolhimento Institucional; (4) Serviço de Acolhimento em República.

O debate e a organização em torno da política pública de assistência social compreendem que ela deve ser planejada e organizada de forma participativa e descentralizada, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecido em 2005 e reconhecido pela Lei nº 12.435/2011. A Assistência Social precisa ser cofinanciada pelas três esferas de governo.

No entanto, até o momento, os vários decretos e leis abordados lamentavelmente não têm sido capazes de garantir um dos princípios constitucionais básicos contidos em nossa 'Carta Magna', que é a dignidade da pessoa humana. Portanto, faz-se necessário combater o preconceito e a banalização da pobreza, ampliar as equipes de referência, promover a intersetorialidade, incluindo as pessoas em situação de rua no sistema educacional, e ainda obter dados mais precisos relacionados a esse público específico por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

⁴ Fonte: Planilha de acompanhamento dos usuários dos serviços da instituição

As estratégias mencionadas podem, a longo prazo, contribuir para a diminuição e quiçá superação da situação de rua, porém “o momento em que vivemos é pleno de desafios e mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperança e enfrentar o tempo presente” (Iamamoto, 2004, p. 17). Nesse sentido, o papel das Assistentes Sociais no Centro Pop II Nossa Casa orienta-se pela “aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas”. (Brasil, 2011, p. 44). Essas premissas são dirigidas pela lei que regulamenta a profissão (Lei nº 8662/93), que tem definido “seu significado social como aquela que atua nas sequelas das expressões da questão social brasileira” (CRESS/SE).

Os valores humanistas defendidos pelos profissionais de serviço social dão primazia ao respeito pelas diferenças, sem discriminação de qualquer natureza, “tendo construído como projeto ético-político e profissional, referendado em seu código de ética, o compromisso com a liberdade, a justiça e a democracia.” (CRESS/SE). Além de estar comprometido com o código de ética que norteia o exercício profissional, o(a) assistente social busca a garantia dos direitos civis, sociais e políticos da classe trabalhadora, sempre respeitando o posicionamento decisório dos usuários(as) (Barroco; Terra, 2012).

Cientes de que, conforme afirma Mito (2009), sua atuação profissional produz resultados que afetam diretamente a vida das pessoas e interferem na sociedade, as assistentes sociais do Pop II, procuram construir a sua identidade, objetivando a prática profissional pela mediação na busca de atender demandas (Martinelli, 2012).

4 A Vivência do campo de estágio – Centro Pop Nossa Casa

A realização do estágio curricular obrigatório com pessoas em situação de rua representou um desafio considerável. Isso envolveu não apenas a compreensão das inúmeras políticas públicas relacionadas à garantia dos direitos desses cidadãos, como moradia, transporte, alimentação e benefícios eventuais, entre outros, mas também a necessidade de superar o preconceito que muitas vezes se tem ao lidar com essas pessoas.

No entanto, durante esse período, foi possível observar e vivenciar relatos muito comoventes durante as entrevistas e atendimentos aos usuários em busca de orientações sobre seus direitos. Tornou-se evidente que as mulheres em situação de rua são as mais afetadas e vulneráveis. De acordo com os relatos dessas mulheres, a questão da higiene pessoal é o aspecto mais desafiador.

Outro ponto bastante sensível é a questão da maternidade, que pode ser observada pela fala de uma das usuárias do serviço: “Meus filhos já são adultos, mas sei que preciso parar com as drogas e com a bebida, para poder me aproximar deles. Eles não aceitam a vida que eu levo, sinto muita falta de conviver com eles todos os dias” (sic). Sentimento semelhante de ter de volta o filho sob o convívio também demonstra essa outra usuária que perdeu a guarda do filho, que atualmente se encontra em um abrigo na cidade de Cachoeirinha, cidade próxima a capital gaúcha: “Quando eu puder estar trabalhando e ter minha casa junto com meu filho as coisas que eu passei vão se transformar em nada, pois cada vez que me lembro das coisas ruins que me aconteceram elas só me dão forças para lutar pela guarda do meu filho” (sic).

Ao contrário do que o senso comum pode imaginar, muitas pessoas em situação de rua têm um histórico de ensino superior. Nos casos mencionados acima, as duas mulheres haviam iniciado cursos de Pedagogia e Serviço Social, respectivamente, mas não conseguiram concluí-los devido ao envolvimento com o mundo das drogas, conforme relataram. A autonomia individual se torna vulnerável à medida que a sociedade condiciona o ser humano a uma vida de segregação social. A falta de proteção social e amparo legal é justificada por uma definição moral construída, cuja reflexão e transformação parecem ainda estar distantes da concretização. Assim sendo:

O indivíduo não é mais notado como pessoa [...] ele é somente corpo, o corpo e suas necessidades básicas determinam seu comportamento na sociedade, que se reduz a mera reprodução desse corpo [...]. Reduzido ao corpo, a única maneira de regressar na sociedade de inclusão nos sistemas funcionais é uso desse corpo, seja na prostituição, seja como modelo, seja como vendedor de seus órgãos ou de suas crianças (Mathis, 2008, p. 21).

A prostituição emerge como o aspecto mais sombrio das vivências nas ruas, conforme relatado por homens e mulheres que passaram pelos atendimentos no Centro POP II – Nossa Casa. Essa prática frequentemente envolve violência e até mesmo a morte, principalmente para aqueles que não têm outra alternativa senão vender o único bem que possuem, o próprio corpo.

A experiência de realizar estágio neste equipamento nos proporcionou, como aluna e estagiária, a oportunidade de vivenciar e observar, bem como refletir sobre a garantia de direitos que abrange a População em Situação de Rua. Além disso, pudemos aplicar na prática as teorias que embasaram o exercício profissional no tratamento dos usuários dos serviços, bem como dialogar e refletir com a supervisora de campo em relação à nossa formação acadêmica e profissional.

É importante ressaltar que, apesar das limitações decorrentes da escassez de recursos humanos, o Centro POP II – Nossa Casa se esforça para oferecer um atendimento de qualidade

à população em situação de rua que necessita dos serviços de assistência social, na medida do possível.

5 Considerações Finais

Poder compartilhar as histórias e memórias das pessoas em situação de rua trouxe para esta pesquisadora um entendimento profundo do significado da prática do Assistente Social. Isso transcende as barreiras do fragmentário e do imediatismo, em conformidade com os princípios do Código de Ética da profissão, que preconiza a luta incansável pelos direitos humanos.

Desempenhar o papel de mediador também significa ter a capacidade de derrubar muros e construir pontes. Ao término de cada atendimento e ao acompanhar as atividades da supervisora de campo, ficou evidente que as conversas, especialmente com as mulheres, que são as mais afetadas pela violência nas ruas, provocaram uma melhora no estado de ânimo em relação ao início da conversa, proporcionando grande satisfação a esta aluna.

A tensão inicial dos(as) usuários(as) deu lugar à confiança e descontração à medida que ganharam confiança para descrever os acontecimentos de uma vida frequentemente marcada por intenso sofrimento que os levou até aquela situação. Através da técnica de observação, ficou claro que a segurança estava ligada ao espaço sigiloso destinado aos atendimentos.

Em resumo, pode-se afirmar que este trabalho alcançou o objetivo proposto, que era o de compreender melhor as políticas públicas destinadas à população em situação de rua e conhecer um pouco de sua trajetória sócio-histórica por meio dos depoimentos aqui apresentados. Ainda há muito a ser pesquisado sobre essa população diversificada, portanto, o convite fica aberto para futuros pesquisadores se aprofundarem ainda mais nesse “horizonte de eventos”.

Referências bibliográficas

BADIOU, Alain. **Compêndio de metapolítica**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **RUA: aprendendo a contar**. Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, 2009a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL, Presidência da República. **Política Nacional para População em Situação de Rua**. Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009b. Disponível em: <http://bit.ly/1SjWr02>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL, **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Brasília: DF, 1993.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Brasília, DF: 1993.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social I: **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua- Centro Pop, 2011.

CARMO, Michelly. GUIZARDI, Francini. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, março de 2018.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 19 set. 2023.

CRESS/SE. **Perfil profissional do Assistente Social**. 2022. Disponível em: <https://cress-se.org.br/perfil-profissional-do-assistente-social/>. Acesso em: 30 jun. 2022.

MATTA, Roberto da. Espaço: **Casa, rua e outro mundo: o caso do Brasil**. Rio de Janeiro, Guanabara, 1997.

GALVANI, Débora. Rua com Saída. **Revista OCAS – Saindo das ruas**. São Paulo, n.67, p. 30, set/out 2009.

IAMAMOTO, M. V. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social*. Brasília, DF: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 1, 2004, p.17.

MARTINELLI, M. L. A pergunta pela identidade profissional do assistente social: uma matriz de análise. **Serviço Social & Saúde**, campinas, v.12, nº 2 (16), p. 145-156, 2013.

MATHIS, A. **A sociedade na teoria dos sistemas de Niklas Luhman**. 2008. Disponível em: www.infoamerica.org/documentos_pdf/luhman_05.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.

MIOTO, R. C. T. Estudos socioeconômicos. *In: Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS, 2009.